**MONITORAMENTO – AGENTE DA CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**

Instruções Complementares e Fase Preparatória das Contratações Diretas

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Base Legal e Referências (Critério)** | **Evidência (nº da peça no****e-Docs e nº da página)** | **Atende plenamente a exigência?****(sim, não ou não se aplica)** | **Observação** |
| **5.1** | **Verificação dos requisitos complementares da fase preparatória** |
| **5.1.1** | Consta a aprovação da autoridade competente para a realização das demais etapas do processo de contratação? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31.
 |  |  |  |
| **5.1.2** | Consta portaria ou outro ato normativo de nomeação do ordenador de despesa ou de delegação da atribuição? | * Normas internas do Órgão ou Entidade
 |  |  |  |
| **5.1.3** | Consta o ato de designação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 5º.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 6º.
 |  |  |  |
| **5.1.4** | A autoridade competente do Órgão ou Entidade, o agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio estão devidamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 54.
 |  |  |  |
| **5.1.5** | Consta nota de reserva dos recursos necessários para o exercício em curso com o detalhamento da Dotação – DD e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, V.
 |  |  |  |
| **5.1.6** | Consta estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos casos de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, sempre que não prevista na Lei Orçamentária? | * LC Federal nº 101/2000, art.16, I;
 |  |  |  |
| **5.1.7** | Consta declaração de que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual”; e da seguinte base legal: “Lei Complementar nº 101, art. 16, II.[[1]](#footnote-1)? | * LC Federal nº 101/2000, art.16, II;
 |  |  |  |
| **5.1.8** | Consta motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, IV.
* Lei Federal 14.133/2021, art. 24.
 |  |  |  |
| **5.1.9** | Consta minuta de edital e respectiva certificação de que foi extraída do sítio oficial da Procuradoria Geral do Estado, considerando o modelo adotado e a data de extração do documento? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 47, § 1º.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, VIII.
 |  |  |  |
| **5.2** | **Monitoramento** |
| **5.2.1** | As listas de verificação foram devidamente preenchidas? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, VII.
 |  |  |  |
| **5.2.2** | Consta previsão no Plano de Contratações Anual? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, I.
 |  |  |  |
| **5.2.3** | Consta Estudo Técnico Preliminar? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, II.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, I.
 |  |  |  |
| **5.2.4** | Consta Termo de Referência ou Projeto Básico? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, III.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, II.
 |  |  |  |
| **5.2.5** | Em se tratando de registro de preços, a contratação direta refere-se apenas às hipóteses de aquisições de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade a serem realizadas no âmbito das Contratações Públicas Centralizadas de que tratam os artigos 27 a 30 do Decreto Estadual 5.307-R, de 15 de fevereiro de 2023?  | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 19.
 |  |  |  |
| **5.2.6** | Consta justificativa da escolha do contratado? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, I.
* Lei Federal 14.133/2021, art. 72,VI.
 |  |  |  |
| **5.2.7** | Consta justificativa para inviabilidade ou dispensa de licitação? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, I.
 |  |  |  |
| **5.2.8** | Consta as exigências de habilitação, observado o disposto no inc. III do art. 70 da Lei 14.133, de 2021? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, II.
 |  |  |  |
| **5.2.9** | Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? | * Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 1º.
 |  |  |  |
| **5.2.10** | Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? | * Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 1º.
 |  |  |  |
| **5.2.11** | Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? | * Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 2º.
 |  |  |  |
| **5.2.12** | Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? | * Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 4º.
 |  |  |  |
| **5.2.13** | Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? | Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 5º. |  |  |  |
| **5.2.14** | Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi observado o disposto nos §§1º, 2º e 7º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 92.
* Lei Federal 14.133/2021, art. 75, §§1º, 2º e 7º.
 |  |  |  |
| **5.2.15** | Consta definição fundamentada do orçamento estimado? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, IV.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, III.
 |  |  |  |

Data e hora em que foi extraído do Portal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

\_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ h:\_\_\_\_ min

SERVIDOR RESPONSÁVEL

(assinado eletronicamente)

1. Observar o disposto no Parecer PGE/PCA nº 0225/2020 e respectivas aprovações, conforme informativo GELIC/SUBAD/SEGER 01/2021, que trata da aplicação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. [↑](#footnote-ref-1)